



2016.02.05

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS** =====

ATA N.º 03/16

===== Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausente por razões profissionais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)** – No seguimento da informação prestada na última reunião ordinária do órgão executivo, exarada na respetiva ata no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conta que está a ser preparado o pedido a formalizar nos próximos dias junto da DGAL, tendente à revisão das condições contratuais do empréstimo PAEL, cujo objetivo central é a mudança do “Programa I”, para o “Programa II”. Mais referiu que o procedimento de revisão supra mencionado é legalmente admissível e que se justifica essencialmente por duas razões de facto, a primeira referente às condições financeiras de que o Município de Moimenta da Beira dispõe hoje, em nada comparáveis com o momento em que o empréstimo foi contratualizado, e a segunda por se verificar que estão desajustados um conjunto de pressupostos que constavam do plano de ajustamento financeiro do contrato de empréstimo. -----

----- Em reforço desta posição, o Senhor Presidente fez alusão ao facto de, cerca de três anos depois de contratualizar o empréstimo PAEL, o Município de Moimenta da Beira ter feito uma amortização antecipada no valor de € 727.457,66 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a um terço do valor total, tendo reafirmado a intenção de, até ao final do corrente ano de



2016.02.05

Livº. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2016, proceder a uma nova amortização do referido empréstimo, em montante semelhante, deixando para o ano de 2017 a liquidação total do referido empréstimo. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente destacou a importância de alcançar outro objetivo com a mudança para o “Programa II”, nomeadamente a necessidade de clarificar junto da DGAL a posição dos órgãos autárquicos em não aumentar a taxa de IMI para 0,5%, antes mantendo-a em 0,4%. Finalmente, informou que será dado conhecimento deste pedido de revisão a todas as instituições públicas que intervieram no dito processo de contratualização. -----

----- O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, embora admitindo a falta de previsão expressa na lei sobre esta matéria, afirmou concordar com a estratégia prosseguida, na medida em que reforça e conforta a posição que o órgão executivo vem tomando sobre a decisão de não aumentar a taxa do IMI. -----

----- **2. BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO** - O Senhor Presidente deu conta da entrada em funcionamento do Balcão Único de Atendimento, no dia 01 do corrente mês, das 09H00 às 16h30, em horário contínuo, sem interrupção para almoço, que centraliza num único ponto todo o atendimento da autarquia, de modo a responder com rapidez, transparência e eficácia às solicitações e necessidades dos munícipes, tendo em vista melhorar a qualidade de serviços prestados aos cidadãos e às empresas. -----

----- **3. NOVO SITE DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA** - Em simultâneo com a entrada em funcionamento do balcão único de atendimento, o Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informou que já está “online” o novo site da Câmara Municipal, que considera mais interativo e concebido para permitir a utilização de dispositivos móveis, cada vez mais utilizados por um grande número de cidadãos, para os mais variados fins individuais e coletivos. -----

----- **4. RECEÇÃO** - Por fim, o Senhor Presidente referiu-se ao acesso ao interior do edifício que passou a ser feito pela porta principal, a partir do dia 01 do corrente mês, garantindo-se condições de segurança e de dignidade para todos os eleitos, trabalhadores e utentes dos serviços, ao mesmo tempo que destacou o funcionamento no *hall* de entrada dos serviços municipais de um posto de trabalho que é ocupado por uma pessoa com deficiência, oriunda da ARTENAVE, cuja iniciativa tem o objetivo de desmistificar o relacionamento com a deficiência e permitir a integração dos mais desfavorecidos. -----

----- O Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, felicitou o executivo por estas iniciativas, no âmbito do sempre exigente e dinâmico processo de modernização administrativa, aludindo ao novo site que considera apelativo e capaz de responder às exigências da atual sociedade de informação. =====

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

029 – 020/030/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN –
Desafio Gulbenkian Não à Diabetes =====



2016.02.05

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

==== Oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a circular n.º 12/2016, datada de 27 de janeiro, último, através do qual remete o protocolo acima identificado, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de eventual subscrição. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição do referido protocolo de cooperação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

==== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, foi autorizado a ausentar-se da reunião para tratar de assuntos pessoais, não tendo regressado até ao final. =====

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

030 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIO AO MOVIMENTO

ASSOCIATIVO DESPORTIVO – “Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira” – Pedido de subsídio extraordinário por mérito desportivo =====

==== Oriundo do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 12 de janeiro, último, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário por mérito desportivo, pela conquista da Supertaça da A. F. de Viseu, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nomeada em reunião de Câmara, realizada em 11 de agosto de 2014, que emite parecer favorável no sentido de que este pedido se enquadra na candidatura ao prémio de mérito, pelo resultado desportivo relevante e por projetar, uma vez mais, o nome do Município de Moimenta da Beira. -----

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida coletividade um subsídio extraordinário, por mérito desportivo, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). =====

031 – 210/207/000 – FREGUESIA DE VILAR – OBRAS DE ALARGAMENTO DO

CEMITÉRIO – Pedido de subsídio =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 7 de maio de 2015, informando que o cemitério local está a ficar sem espaço para sepulturas, justificando-se o seu alargamento, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros), com vista à realização das referidas obras. -----

----- O processo vem acompanhado da informação de cabimento, que procede à cativação do encargo na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida autarquia um subsídio no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos. ==

032 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Consulta de documentos – Mês de janeiro de 2016 =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da despesa e fornecedor, bem como a lista de pagamentos efetuados, com indicação da descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de janeiro, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

033 – 130/151/300 – ADMIRÁVELESBOÇO – Aquisição de terrenos para execução

do Parque Industrial de Moimenta da Beira =====

===== No seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias, realizadas em 12 de junho de 2015, exarada a folhas 191, ponto 152, do livro de atas 150, e em 18 de setembro de 2015, exarada a folhas 57 e 58, ponto 49, do livro de atas 151, presente à reunião um requerimento da empresa supra mencionada, registado sob o nº. 456, em 27 de janeiro, último, solicitando a discussão das seguintes condições: -----

----- a) Aquisição por esta Câmara Municipal da totalidade do prédio rústico, sito em Fragas da Forca, inscrito na matriz sob o artigo 527, pelo valor previsto no montante de 174.155,07€; -----

----- b) Após a referida aquisição, a Câmara Municipal dará início ao processo de loteamento do terreno, logo que reunidas todas as condições e no mais curto espaço de tempo possível; -----

----- c) Após processo de loteamento, os lotes de terreno onde se encontram instaladas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as antenas, com as áreas de 2.526m² e 932m² serão de imediato transmitidos à aqui
requerente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos e
condições apresentadas, autorizando o Senhor Presidente a outorgar a respetiva
escritura de compra e venda. =====

02.02.04. TESOURARIA

034 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 4, que
acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 228.200,73 (duzentos
e vinte e oito mil e duzentos euros e setenta e três cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 123.126,24

b) Dotações não Orçamentais € 105.074,49

TOTAL:€ **228.200,73**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

“OBRAS PARTICULARES”

**035 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na
reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de
atas 148, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” e “PROJETOS



2016.02.05

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DE ARQUITETURA DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- ANA MARIA ALMEIDA LOPES AGUIAR, para ocupação da via pública com materiais, em 10m², na Rua da Carreira, na localidade de Peva, União de Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 1.16; -----

----- CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DO MERCADO - ÓNIA, para ocupação da via pública com andaimes, em 20m², no lugar denominado “Feira”, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 2.16. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- CARLOS ALBERTO DE SÁ BANDEIRA DIAS, para alteração ao projeto inicial de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Lisboa, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 30.14; -----

----- TONY FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lage do Vale, na localidade de Ariz, União de Freguesias de Pêravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 71.15. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

036 - 360/347/1.82 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento - Alteração

===== Oriundo do Senhor HENRIQUE DE JESUS AMADO, presente à reunião



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um pedido de alteração de uso do lote n.º 18, pertencente ao loteamento a que corresponde o alvará n.º 1/82, sito no lugar denominado Quinta do Pombo, nesta Vila de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 09-SV/DPOUA/16, de 29 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que caso sejam aceites as cedências impostas pelo Regulamento do P.D.M., que neste caso são de 19,30m², não se vê inconveniente à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento proposto e emitir o respetivo alvará.-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente efetue a compensação em numerário correspondente às áreas de cedência para espaço público, nos termos da informação técnica supra referida. =====

037 - 360/347/1.01 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento - Alteração

===== Oriundo do Senhor MANUEL JOÃO FERNANDES TRINTA, presente à reunião um pedido de alteração de uso do lote n.º 28, pertencente ao loteamento a que corresponde o alvará n.º 3/2001, sito no lugar denominado Covas do Barro, nesta Vila de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 06-



2016.02.05

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOUA/16, de 25 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao
loteamento proposto e emitir o respetivo alvará. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, não exigir qualquer cedência ao
domínio público, nos termos da alínea b), do n.º 4 da informação supra mencionada. ===

02.04. UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E

EDUCAÇÃO

“Educação”

038 - 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de
isenção de pagamento de passe escolar =====

===== Presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de passe escolar
de uma aluna a frequentar o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no
corrente ano letivo. -----

----- Submetido o referido pedido à apreciação da UNIDADE ORGANICA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, a mesma elaborou a
Informação n.º 03.AM/UODSCE/2016, datada de 2 do corrente mês, que nesta ata se
considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões
ali descritas, é de opinião que a aluna em causa deve ser isenta do pagamento do
respetivo passe escolar, com efeitos a partir do mês de fevereiro. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE,



2016.02.05

Liv.º. 152

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com o n.º 1/MCRM/2016. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de isenção de pagamento de passe escolar, nos termos da informação técnica acima referida. =====

“Ação Social”

039 - 720/999/000 – AÇÃO SOCIAL – Pacto de Milão sobre Políticas de Alimentação

===== Oriunda da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, presente à reunião uma informação com o n.º 4SocialSL, datada de 02 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante onde, pelos motivos ali descritos, considera pertinente e relevante a subscrição do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação, que nesta ata se considera igualmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a subscrição do referido Pacto de Milão, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
10H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,